



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 052/2026
DE 28 DE JULHO DE 2026**

Autoriza a cessão de servidora pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora **VANIRA DA CONCEIÇÃO SANTANA, CPF nº 023.099.825-98**, Servidora do Município Indiaroba, para o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, exercendo suas funções junto ao Fórum desta municipalidade, com ônus para o município, no período compreendido entre 13 de Julho de 2026 a 08 de Janeiro de 2027, conforme solicitação do Ofício 8683/2026, do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Julho de 2026.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 28 de Julho de 2026.

MARCOS HENRIQUE
RAMOS DE
LIMA:80011969504

Marcos Henrique Ramos de Lima
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE
LIMA:80011969504
Dados: 2026.07.28 09:22:31 -03'00'